

# Assume hoje o novo Presidente da República

Assumirá hoje a presidência da República, o Mal. Humberto Alencar Castelo Branco, eleito que foi, no último sábado pelo Congresso Nacional, para encerrar o quinquênio presidencial.

As 15 horas, em sessão conjunta do Congresso Nacional, o novo presidente da República, estará prestando juramento presidencial, e às 16 horas ser-lhe-á transmitida a presidência pelo Deputado Rainieri Mazzilli, atual chefe provisório da Nação.

Igualmente estará assumindo a vice presidência da República, na data de hoje, o Deputado José Maria Alkimim, sufragado também no sábado último pelo Congresso.

A posse do Mal. Humberto Alencar Castelo Branco, deverão estar presentes em Brasília, no dia de hoje, todos os Governadores de Estado, altas autoridades federais, que assim estarão prestigiando a investidura daquele ilustre militar à suprema magistratura do País.

As 9,30 horas de hoje, o Mal. Humberto Alencar Castelo Branco se deslocou da Guanabara para Brasília, acompanhado de ilustre comitiva, entre eles, vários novos Ministros de Estado.

O Mal. Humberto Alencar Castelo Branco, é um oficial de grande gabarito no seio de nossas gloriosas Forças Armadas, dotado de inúmeras virtudes e caráter firme, sendo militar reconhecido em todas as camadas sociais, como homem de ação e sobretudo, possuidor de honestidade ímpar, cujas características o fazem merecedor de toda a confiança do povo brasileiro neste momento de transição em que passa a nossa Nação, convicto que poderá dar a todos nós um governo de paz e prosperidades, que é o anseio de todos os seus concidadãos.

Grandes preparativos foram organizados para estes atos, sendo que foi armado dois grandes palanques, onde em um deles estarão as autoridades e outro a imprensa, que segundo calculos, deverão estar aí presentes mais de 200 jornalistas afim de dar cobertura a esse importante ato.

Segundo os calculos, deverão estar hoje em Brasília aproximadamente 500 mil pessoas assistindo a posse do ilustre militar Mal. Humberto Castelo Branco à mais alta magistratura do País, pois isso bem demonstra o prestígio que goza no seio de nosso povo o nome desse valoroso e honrado militar, um dos bravos heróis de nossa gloriosa FEB.

Desfilarão em sua homenagem aproximadamente 5.000 militares de diversas armas em sinal de reconhecimento e com isso bem demonstra o prestígio que goza no seio de nossas gloriosas Forças Armadas.

Deverão estar presentes também à sua posse cerca de 30 Generais, Comandante de Tropas, sabendo-se ainda que já chegaram a Brasília aproximadamente 2.000 veículos.

Durante o seu discurso de posse, o Mal. Humberto Alencar Castelo Branco anunciará o seu ministério, bem como os chefes das Casas Civil e Militar. À noite receberá no salão nobre do Palácio do Planalto os cumprimentos das representações diplomáticas acreditadas em nosso País.

## Dr. Aderbal Ramos da Silva

Vindo da capital paranaense, chegou ontem à noite a esta cidade, o Dr. Aderbal Ramos da Silva, diretor presidente do Banco Nacional do Paraná e Santa Catarina S/A «Nossobanco», e ilustre homem de nossa vida política e econômica.

O Dr. Aderbal Ramos da Silva veio acompanhado de sua exma. esposa e filha, além do Dr. José Matusalém Comelli, provento advogado da Comarca de Campos Novos.

Em nossa cidade, o Dr. Aderbal Ramos da Silva, vem mantendo vários contactos com a direção local do «Nossobanco», além disso, vem tratando de outros importantes assuntos políticos e administrativos.

O regresso do Dr. Aderbal Ramos da Silva para a capital do Estado, será possivelmente no dia de amanhã.

# CONVITE

O Banco Industrial e Comercial do Sul S/A., SULBANCO tem a satisfação de convidar seus Acionistas, Amigos, Clientes e a laboriosa população de Lajes, para os atos de inauguração de sua Agência nesta cidade, sita à Rua Presidente Nereu Ramos n.º 220, cujas solenidades realizar-se-ão na próxima sexta feira, dia 17, às 15 horas.

A DIREÇÃO

# CORREIO LAGEANO

Ano XXIV | Diretor José P. Baggio | Redator Chefe Névio S. Fernandes | Redação e Oficina Rua Mal. Deodoro, 294 | Fone 397

— Cr\$ 20,00 — Lages, 15 de Abril de 1964 — N.º 49 —

## Ivo Silveira reeleito presidente da Assembléia

O Deputado Ivo Silveira foi reeleito, em sessão de 10 do corrente, na Assembléia, presidente daquele Poder, por 30 votos contra 14 dados ao deputado Mario Olinger, candidato da oposição.

A composição das forças governistas - P-D - PRP - PDC que somava 24 votos, recebeu mais 6 sufrágios da bancada petebista que, em declaração de voto de seu líder, afirmou tratar-se de uma atenção à exemplar conduta do representante petebista na direção da Casa no período anterior.

## Vence Chapa Governista

Foi procedida, a seguir, votação dos demais componentes da Mesa, merecendo, a chapa governista vencedora, 24 votos, ficando assim constituída: 1.º vice - presidente Deputado Lecian Slowinski; 2.º vice Deputado Paulo Preis; 1.º secretário deputado Livadário Nobrega; 2.º secretário deputado Lauro Locks; 1.º e 2.º suplentes deputados Waldemar Salles e Antônio Pichetti, respectivamente.

O Sr. Ivo Silveira designou uma comissão de parlamentares para procederem os convites pessoais às autoridades, para a instalação solene do novo período legislativo em sessão a ser realizada hoje, com início às 15 horas.

## Gov. Celso Ramos em Brasília

Juntamente com o Governador Nei Braga, do Paraná, seguiu na manhã de hoje para Brasília, o Governador Celso Ramos, que naquela capital incorporou-se a outros chefes de executivos estaduais, com a finalidade de assistir a posse do Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, na presidência da República.

O regresso do Governador Celso Ramos à capital catarinense, dar-se-á possivelmente no dia de amanhã.

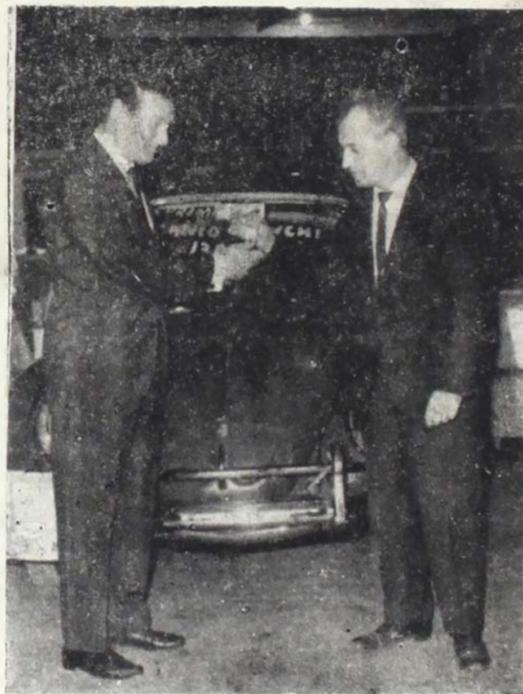
## Carnet Milionário Credi-York faz seu primeiro felizardo

Pela extração da Loteria Federal de 4 do corrente, em que concorria o primeiro sorteio do Carnet Milionário Credi-York saiu contemplado o número 13892, sendo seu possuidor o Sr. Ascanio Bianchi, Inspetor da Cia. de Seguros San-

ta Cruz, com escritório a Rua Cel. Córdova em nossa cidade.

Sem dúvida alguma, essa arrancada foi realmente importante para todos aqueles que possu-

Continua na 3a.  
Pagina



O cliché fixa o momento em que o Sr. Selio Melim, diretor do conceituado estabelecimento Crediário York, fazia entrega da chave do belíssimo Volkswagen, 0 Km., ao Sr. Ascanio Bianchi, portador do número 13.892 do Carnet Milionário Credi York



## Prefeitura Municipal de Lages

Estado de Santa Catarina

PORTARIA  
De 14 de abril de 1964.

O Prefeito Municipal de Lages, no uso [de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar Ponto Facultativo no dia de amanhã, em todas as Repartições Públicas Municipais, em virtude da Posse do novo Presidente da República Exmo. Sr. General Humberto de Alencar Castelo Branco.

Prefeitura Municipal de Lages, em  
14 de abril de 1964.

Wolny Della Rocca  
Prefeito Municipal

## Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lages

## Edital de Citação

O Doutor Abelardo da Costa Arantes, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, virem, e dêle conhecimento tiverem ou interessar possa que estando procedendo aos termos de um Inventário dos bens deixados por falecimento de José Camilo Pereira, também conhecido por José Camilo Pereira Cachoeira, tendo pelo inventariante, sido descritos bens e herdeiros filhos, sendo que se encontram em lugar incerto e não sabido, os herdeiros de nomes João Manuel Pereira, maior e José Camilo Pereira Filho, maior, filhos do inventariante, pelo que se chama e cita as referidas pessoas, para no prazo acima mencionado, a contar da primeira publicação no "Diário Oficial de Justiça do Estado" dizer sobre as primeiras declarações do inventariante e descrições de bens, ficando desde logo citados para todos os demais termos do processo, até final sentença, sob pena de revelia. - E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, se passou, o presente edital, que será publicado na forma legal, afixado no lugar público de costume, ficando cópia nos autos respectivos. - Dado e passado nesta cidade de Lages, aos cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro. - Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datilografei, subscrevi e também assino.

Abelardo da Costa Arantes  
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível

Luiz Carlos Silva  
Escrivão do Cível

O doutor Abelardo da Costa Arantes, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível desta comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

## Edital de Citação

Faço saber a todos quantos o presente Edital, virem ou dêle conhecimento tiverem que, por este meio fica citado dona Luiza Nunes, brasileira, de prendas domésticas atualmente em lugar incerto e não sabido para comparecer neste Juízo, no edifício do Fórum desta Cidade, no dia vinte e um (21) do mês de maio do corrente ano, às quatorze horas, quando será realizada a audiência preliminar de que trata

a lei, relativa a Ação Ordinária de Desquite que lhe move seu espôso Sebastião Flores de Souza, nos termos da seguinte Petição inicial: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Lages. Sebastião Flores de Souza, brasileiro, casado, agricultor, residente nesta Comarca, por seu bastante procurador, infra assinado advogado inscrito na OAB, Seção de Santa Catarina, com escritório na cidade de Lages, vem, de acordo com o art. 317, n.º IV do C. Cível, propor a presente Ação Ordinária de Desquite, contra sua mulher Luiza Nunes, brasileira, de prendas domésticas, pelos motivos que passa a expor: 1 - que se casou o peticionário com a Ré, em São Joaquim, Estado de Santa Catarina, em data de 1.º de março de 1.904, conforme consta do termo de casamento anexo 2 - que, após o casamento passaram a residir em São Joaquim, não tendo havido dessa união filhos, nem o casal, digo, nem o casal possuía ou possui bens 3 - que, há uns vinte anos, a Ré sem motivo justo ou plausível, abandonou o lar, fugindo em companhia de Joaquim Nunes de Oliveira, brasileiro, então agricultor, residente em São Joaquim, não sabendo o Suplicante do paradeiro da Suplicada. 4 - que, o abandono injustificado com um determinado tempo, basta para a decretação do desquite (vd. F. dos Santos; «O Desquite» pg. 130 e P. Mazzone. D. Civil Ital. vol. 7.º e E. Bianchi, Il Divorcio, Arq. Vol. VII, pg. 358, citados por Francisco Raitani, «Prática do Processo Cível», pg. 295). 5 - que desnecessárias providências da Lei n.º 968 de 10 de dezembro de 1949, frente ao caso em foco, bem como a aplicação dos termos do art. 678 do C. Proc. Civil (vd. Agr. 191, n.º 3ª Câmara do Trib. de Apelação do Rio de Janeiro, de 10 de março de 1941 - Relator Ivair Nogueira Itagiba). Nestas condições, na conformidade dos arts. 316, 317 n.º IV 322 e 324 do C.C., requer o peticionário a V. Excia. digne-se citar ou mandar citar, por edital a Luiza Nunes, para responder, querendo, aos termos da presente Ação Ordinária de Desquite, a fim de, afinal, ser decretado o desquite e a Ré condenada nas custas e demais pronúncias de Direito, tudo na forma da Lei, e à sua revelia, com a audiência do sr. dr. Curador Geral de Ausentes. Valor, apenas para recolhimento da taxa judiciária Cr\$ 2.100,00. P. Deferimento. Lages, 31 de 12- de 1.963. - (ass.) Murad Mussi Sobrinho-testemunhas: deporão independentemente de intimação, Júlio Nunes e Euclides Orácio ambos brasileiros, operários, resi-

dentem em Lages. Despacho: «Cite-se a Ré por Edital, para audiência previa de conciliação. - Lages, 2-1-64. - (ass.) Abelardo da Costa Arantes, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível» - Assim sendo, é expedido o presente edital de citação de Luiza Nunes, para comparecer na sala das audiências do edifício do Fórum Nereu Ramos desta Cidade, no dia, mês e hora acima mencionado, para audiência preliminar de conciliação de que trata a lei. - Cujo edital será publicado na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro. - Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datilografei, subscrevi e também assino.

Abelardo da Costa Arantes  
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível  
Luiz Carlos Silva  
Escrivão do Cível

## Edital de Citação

O Doutor Abelardo da Costa Arantes, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, virem, e dêle conhecimento tiverem ou interessar possa, que estando procedendo aos termos de um Inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de Etelvina Borges do Amaral, tendo pelo inventariante, sido descritos bens, viúvo meiro e herdeiros filhos, sendo que encontram-se em lugar incerto e não sabido, os herdeiros de nomes Juventino da Silva Muniz, Teodoro da Silva Muniz e José da Silva Muniz todos casados, pelo que se chama e cita as referidas pessoas para no prazo acima mencionado, a contar da primeira publicação no "Diário Oficial de Justiça do Estado", dizer sobre as primeiras declarações do inventariante e descrição de bens, ficando desde logo citados para todos os demais termos do processo, até final sentença, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, se passou o presente edital, que, será publicado na forma legal afixado no lugar público de costume, ficando cópia nos autos respectivos. Dado e passado nesta cidade de Lages, aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e três. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datilografei, subscrevi e também assino.

Abelardo da Costa Arantes  
Juiz de Direito da 1ª. Vara

Cível  
Luiz Carlos Silva  
Escrivão do Cível

## Edital de Citação

O Doutor Abelardo da Costa Arantes, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, virem, e dêle conhecimento tiverem ou interessar possa que estando procedendo aos termos de um Inventário dos bens deixados por falecimento de Conceição Mara de Campos, tendo pelo inventariante, sido descritos bens, herdeiros filhos e netos, sendo que encontram-se em lugar incerto e não sabido, os herdeiros de Estevão França de Souza, Rozalina França de Souza, Amélia França de Souza, Hortência França de Souza, Maria França de Souza e Francelina França de Souza

filhos da inventariada, todos já falecidos e que foram casados, pelo que se chama e cita as referidas pessoas herdeiras dos mesmos, para no prazo acima mencionado, a contar da primeira publicação no "Diário Oficial de Justiça do Estado", dizer sobre as primeiras declarações do inventariante e descrição de bens, ficando desde logo citados para todos os demais termos do processo, até final sentença, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, se passou o presente edital, que será publicado na forma legal, afixado no lugar público de costume, ficando cópia nos autos respectivos. Dado e passado nesta cidade de Lages, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível o datilografei, subscrevi e também assino.

Abelardo da Costa Arantes  
Juiz da 1ª. Vara Cível

Luiz Carlos Silva  
Escrivão do Cível

## Para as suas refeições

VA AO

## Hotel e Churrascaria Pegorini

O ponto preferido para seu paladar

Avenida Camões (Ao lado do Cine Avenida)

BAIRRO CORAL

Lages

Santa Catarina

## Dr. Felisberto Odilon Córdova

ADVOGADO

Escritório - Parque Jonas Ramos n.º 9

Lages — Santa Catarina

Dr. Mario Teixeira Carrilho  
(Desembargador Aposentado)

Advogado

Rua Hercílio Luz, 372

Fone. 226 - Caixa Postal. 19

Lages — Santa Catarina

PARA SUAS COMPRA DE MOVEIS

VISITEM

MOVEIS COSTA

RUA ARISTILIANO RAMOS, 180 - Lages - Santa Catarina

## Carnet Milionário Credi-York faz seu primeiro felizardo

Continuação da 1a página)

em os referidos carnets, pois já de início, fez seu primeiro milionário em nossa cidade.

Pois, realmente ao nosso ver, é um dos planos mais sensacionais que se pode imaginar, pois bas-

ta dizer que, o portador desse carnet, de forma alguma perderá um centavo de seu precioso dinheiro, pois se a sorte não lhe for favorável nos doze sorteios que serão realizados com 12 automóveis e mais 48 prêmios distribuídos nos mē-

ses totais do sorteio, êle ainda consegue receber em mercadoria de sua livre escolha no Crediário York o total pago pelo carnet dentro de seu plano de sorteio.

Levando se em conta, que também poderá ocorrer que uma mesma pessoa seja contemplada diversas vezes por prêmios, pois seu Carnet estará durante os doze meses concorrentes bastando para isso que seu portador tenha o cuidado de mantê-lo regularmente pago por ocasião do sorteio, pois se assim não ocorrer êle estará não participando do sorteio motivo porque, chamamos bem atenção para essa parte em que deve haver o máximo de cuidado com seus pagamentos.

Esse sorteio que acima mencionamos, despertou enorme interesse em adquirir por parte do público o referido carnet, para com isso poder estar capacitado a todos os meses concorrer êses valiosos prêmios por um sistema tão suave em matéria de dinheiro que realmente fica ao alcance de todos.

Esse plano, que mereceu um estudo bem aprofundado por parte da firma Sélío Melim & Cia. na pessoa de seu diretor Sr. Sélío Melim quem nos sa terra bem conhece as inúmeras campanhas que já realizou por intermédio de seu estabelecimento, o tradicional Crediário York, sendo que todas as campanhas aqui feitas foram iniciadas e concluídas sempre obedecendo o plano elaborado, sem fugir uma virgula daquilo que estava programado, motivo porque êsse seu lançamento que é o Carnet Milionário Credi-York terá a mesma sorte que teve as demais programações.

O certo é que, essas campanhas sempre têm o lado bom para um grande número, ou até mesmo para todos, pois essas iniciativas muitas vezes facilitam em que uma pessoa de recursos pequenos ou médios possa levar para dentro de seu lar, peças que trazem conforto ou até mesmo alegria para os familiares, que somente viram se donos de certos objetos por força de um pequeno sacrificio mensal mas que contam para isso com êstes homens que, se organizam dentro

de um esquema de trabalho e não fogem de forma alguma da trilha marcada, embora muitas vezes isso represente até certo modo um grande sacrificio em função de grandes compromissos assumidos dentro dessas campanhas, mas, sempre vimos e assistimos êsse verdadeiro baluarte de iniciativas, que é o Sr.

Sélío Melim, sócio diretor da firma Sélío Melim & Cia., que conta realmente com um punhado de bravos auxiliares que sempre estão à postos para a qualquer hora do dia ou da noite dar o máximo de sua capacidade e zelo de elevar bem alto o nome desse estabelecimento que é o Crediário York.



O cliché fixa o momento em que o Sr. Sélío Melim, diretor do Crediário York, efetuava a entrega do certificado de propriedade do bellissimo Volkswagen ao Sr. Ascanio Bianchi, como o feliz contemplado do grande sorteio do Carnet Milionário Credi-York, realizado pela Loteria Federal do dia 4 do corrente.



Após receber o certificado de propriedade por parte do Sr. Sélío Melim, o Sr. Ascanio Bianchi, é cumprimentado por alto aquele ex-poente homem de negócios de nossa cidade.



Momento em que o Sr. Ascanio Bianchi, primeiro felizardo do Carnet Milionário Credi-York, era cumprimentado pelo Sr. Wolney Ribeiro alto funcionário daquela poderosa organização lageana



O cliché acima nos mostra o Sr. Ascanio Bianchi ao lado do modernissimo Volkswagen, que lhe coube, como primeiro ganhador do Carnet Milionário Credi York



O flagrante nos reproduz o momento em que o Sr. Ascanio Bianchi, já dirigindo o bellissimo carro Volkswagen, deixava o recinto do Crediário York, vindo se ainda no flagrante vários funcionários daquela firma, entre êles o Sr. Wilson Corbelini, chefe do setor de Carnet

## Comercio de Automóveis Tito Ramos S/A.

### Assembleia Geral Ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para reunirem-se em assembleia geral ordinária, a realizar-se às quinze horas do dia 29 de abril de 1964, na sede social, sita à rua Aristiliano Ramos, S/N, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte

#### ORDEM DO DIA

- 1) - Exame, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, balanços e demonstrações das contas de lucros e perdas, referente aos exercícios financeiros encerrados em 31 de dezembro de 1961, 1962 e 1963;
- 2) - eleição da Diretoria;
- 3) - eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal;
- 4) - fixação dos honorários da diretoria;
- 5) - fixação dos honorários dos membros do conselho fiscal;
- 6) - assuntos diversos de interesse social.

Lages, 13 de abril de 1964.

TITO RAMOS - Diretor Presidente.

# MERCANTIL ACHYLES MARIN SA.

L A J E S — S A N T A C A T A R I N A

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter ao exame e deliberação de Vv. Ss. o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1963.

Outrossim, colocamo-nos ao inteiro dispor de Vv. Ss. para quaisquer maiores e melhores informações.

Lajes (SC), 10 de março de 1964

Achyles Marin — Diretor

— 0 —

Dionisio Campagnaro — Diretor

### BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

A T I V O		P A S S I V O	
<b>DISPONÍVEL:</b>		<b>NÃO EXIGÍVEL:</b>	
Caixa e Bancos C/Disposição	15.624.933,80	Capital, Fundo para Depreciação, Fundo p/ Devedores Duvidosos e Fundo de Reserva	34.349.582,90
<b>REALIZÁVEL:</b>		<b>EXIGÍVEL:</b>	
Devedores, Títulos a Receber e Mercadorias	23.508.847,10	Credores, Acionistas C/Particular, Títulos a Pagar, Letras a Pagar, Contas a Pagar, Títulos Descontados e Imposto de Renda na Fonte	22.767.867,20
<b>IMOBILIZADO:</b>		<b>RESULTADOS PENDENTES:</b>	
Imóveis, Móveis e Utensílios, Construções, Veículos, Instalações Telefônicas, Livros Técnicos, Cauções, Empréstimo Compulsório Lei 1474, Petrobrás, Participações e Ágios S/Participações	25.461.945,70	Saldo a Disposição da Assembléia	7.876.888,50
<b>RESULTADOS PENDENTES:</b>		<b>COMPENSAÇÃO:</b>	
Seguros C/Acidentes do Trabalho e Prêmios de Seguros (a vencer)	398.612,00	Contratos de Seguros e Caução da Diretoria	28.988.000,00
<b>COMPENSAÇÃO:</b>			93.982.338,60
Valores Segurados e Ações Caucionadas	28.988.000,00		93.982.338,60

Lajes (SC), 31 de dezembro de 1963

Achyles Marin — Diretor

Antônio Alencar Araújo Furtado

Dionisio Campagnaro — Diretor

Técnico Cont. C.R.C.S.C. 2.466

### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE « LUCROS E PERDAS »

D E B I T O		C R E D I T O	
Despesas Gerais	54.518.696,80	Mercadorias	37.398.607,00
Veículo 15	513.300,00	Descontos Recebidos	405.553,80
Veículo 17	100.000,00	Comissões Recebidas	2.547.680,00
Veículo 19	109.415,00	Frete Recebidos	28.207.601,00
Fundo para Depreciação	4.574.127,60	Juros Recebidos	42.120,70
Fundo para Devedores Duvidosos	1.483.515,00	Bonificações Recebidas	215.610,80
Fundo de Reserva	414.573,00	Dividendos Recebidos	3.964,00
Saldo a Disposição da Assembléia	7.876.888,50	Veículo 8	305.665,00
	69.590.515,90	Fundo para Devedores Duvidosos	463.713,60
			69.590.515,90

Lajes (SC), 31 de dezembro de 1963

Achyles Marin — Diretor

Antônio Alencar Araújo Furtado

Dionisio Campagnaro — Diretor

Técnico Cont. C.R.C.S.C. 2.466

## Parecer do Conselho Fiscal

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da «Mercantil Achyles Marin S.A.», tendo examinado o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas e demais documentos referentes ao exercício de 1963 e tendo achado tudo em ordem, somos de parecer que essas peças podem ser aprovadas pela Assembléia Geral Ordinária.

Lajes (SC), 25 de março de 1964

Bernardino Nelson Gevaerd

Roland Kans Kumm

José Rodrigues Lopes Neto

**Para suas cargas e encomendas**  
**Transportadora RODOLAGES**  
 — Com filiais nas principais cidades do país —  
 Segurança e Pontualidade  
 Matriz - Avenida Marechal Floriano 388-fone 380 - Caixa Postal 72 - Lages-S.C.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lages

O doutor Abelardo da Costa Arantes, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

**Edital de Citação**

FAZ saber, a todos quantos virem o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, dêle conhecimento tiverem ou interessar possa, que, por parte de Pedro Casagrande e outros contra Arlindo Subtil de Oliveira e outros, foi proposta uma Ação Ordinária de Reivindicação, nos termos da seguinte petição inicial e seu despacho: PETIÇÃO INICIAL: -Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª. Vara da Comarca. Pedro Casagrande, viúvo, do comércio, e seus filhos Almerinda Casagrande, Bittencourt, casada, com Hil, digo, Almerinda Casagrande Bittencourt, casada, Hildo Casagrande e sua mulher, Iracema Farias Casagrande, casada, Sebastião Casagrande, desquitado, Jorge Maria Casagrande, casado, e sua mulher, Noemia Casagrande, casada, Alcides Casagrande e sua mulher, Facy Farias Casagrande e sua mulher, Maria Alzira Casagrande Costa e Eloy Terezinha Casagrande, solteiros, elas de aiazes domésticos êles do comércio, elas assistidas por seus maridos, também petiçãoários, bem como o espólio de Paulina Faria Casagrande, representado pelos herdeiros, todos residentes e domiciliados nesta comarca, e por seu procurador abaixo assinado, o advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção deste Estado, nr. 474, vem respeitosa mente perante V. Excia, para pedir e requererem a citação de Arlindo Subtil de Oliveira, conhecido por Docco Oliveira, Dorico Subtil de Oliveira, Oscar Schweitzer, in-

dustrial, herdeiros de Avelino Miranda, Teófilo de Oliveira, e outros que ocupam e residem no imóvel objeto desta ação, bem como as mulheres daquêles que casados forem para responderem aos termos da presente Ação Ordinária de Reivindicação, no decorrer da qual, sendo necessário, provarão: 1 - que, em data de 15 de janeiro de 1915, o primeiro dos suplicantes, Pedro Casagrande, brasileiro, viúvo, do comércio, residente nesta cidade, adquiriu, por escritura particular, de Luiz Cândido de Andrade e sua mulher d. Bernardina Clara de Souza, uma área de terras com doze milhões de metros quadrados (12.000.000 ms2), mais ou menos, composta de matos e fuchinats, indivisa, situada no lugar denominado «Fazenda Mato dos Índios», também conhecida por «Pecegueiros», no atual distrito de Índios, desta comarca, confrontando «pelo Rio Pecegueiros», acima, até perto do Passo da Estrada Velha, desta, dividindo com terras dos Paes, até o terreno dos Silvérios, daí com êstes até o Passo do areião, e dêste a rumo do Pecegueiros, dividindo com Jorge Schumacker, onde começou a divisa, tudo como se verifica da inclusa escritura registrada no Primeiro Ofício do Registro de Imóveis da Comarca, a fls. 123v. do livro nr. 3 B, sob número 1.184, datado de 19 de agosto de 1920; 2 - que, o primeiro dos Suptes, com sua família, residiu no imóvel antes descrito, desde a época da aquisição em 1915, até o ano de 1927, quando foi compelido a afastar-se daquele local, vindo residir nesta cidade, continuando porém, na posse do imóvel por intermédio de prepostos e de seus filhos, também ora requerentes; que, a partir de 1941, pessoas estranhas começaram a invadir o imóvel, apoderando-se de frações de terras, construindo

do ranchos e benfeitorias, e estendendo essa ocupação a ponto de, atualmente, encontrarem-se na posse de quasi todo o imóvel referido; 3 - que, falecendo a esposa do primeiro suplicante deixou herdeiros, os demais petiçãoários, dentre os quais alguns menores, precisando o primeiro Supte., na qualidade de conjuge sobrevivente, dar inventário e partilha, transmitindo aos herdeiros os bens deixados pela falecida, inclusive os da presente ação; que, tanto ao conjuge sobrevivente como aos sucessores é deferido o direito de pleitear, usando das ações necessárias, para restabelecer direitos ameaçados ou esbulhados; 4 - que, o primeiro Suplicante e seus filhos, são os legítimos proprietários do imóvel, como prova o título de domínio incluso, devidamente formalizado e registrado, não se achando, porém na posse, da qual foram injustamente destituídos, e eu contrando-se o imóvel em poder de quem não tem o domínio, devendo pois ser restituído aos Suptes; 5 - Que, a ação do proprietário não possuidor, contra o possuidor não proprietário, é a reivindicatória, instituída pelo art. 524 do Código Civil, e que autoriza «ao proprietário o direito de usar, gozar e dispor de seus bens, e de reaver os do poder de quem quer que injustamente os possua»; 6 - que, a presente ação ordinária de Reivindicação, fundada no art. 524 do Código Civil, deve ser afinal julgada procedente, para o fim de serem os Suplicantes mencionados no item I, condenados à restituição do imóvel antes descrito com todos seus acessórios, rendimentos e indenizações por deterioração, a ser posteriormente liquidados, bem como nas custas, despesas judiciais e honorários, de advogado, na base de vinte por cento sobre a condenação, reco-

nhecido por sentença o domínio dos Suplicantes, e em decorrência o direito de posse e restituição integral do imóvel; Nestas condições com o devido acatamento, vem perante V. Excia., para requerer se digue em mandar expedir mandado de citação, dos réus, antes mencionados, e qualificados, bem como das mulheres daqueles que forem casados, todos residentes no imóvel em questão, residindo o terceiro dêles, nesta cidade, bem como de outros que, por ventura residam e ocupem o imóvel, ou parte dêle, intitulado-se proprietários, todos para, no prazo legal, contestarem a presente, querendo, e ficando, dêse logo citados para todos os demais termos e atos da ação, até final e execução, tudo na forma e sob as penas da lei, inclusive revelia; Protesta provar o alegado com testemunhas, documentos, victorias e arbitramentos, e depoimento pessoal de quem contestar o que dêse já requer, pena de confesso; Dê-se a presente para efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 50.000,00; termos em que, com os documentos juntos, E. D. Lages, 30 de agosto de 1961. (ass.) Edézio Nery Caon. **DESPACHO:** Torno sem efeito a parte do despacho de fls 25v., no que se refere a determinação para designação de dia e hora para realização da audiência de instrução e julgamento. 1) A inicial, aliás obscura quanto a identidade de certos RR, deveria melhor especificar contra quem era dirigida a ação, porém, à fls. 2, além das pessoas ali mencionadas, refere-se a herdeiros de Avelino Miranda e outros que ocupam e residem no imóvel, sem contudo discriminá-los. Por isso e para que nenhuma nulidade venha a existir por falta ou defeito de citação, determino de ofício, sejam citados por edital todos os possíveis interessados fazendo-se a publicação da petição inicial uma vez no Diário Oficial do Estado e duas vezes na imprensa local. 2) Dou acolhida à petição de fls. 35 e determino sejam os requerentes ali descritos, intimados deste despacho, correndo o prazo para contestação, da ciência dêste. 3) devem os AA. manifestarem-se sobre o pedido de fls. 29 e seus respectivos documentos. I Lages, 14 de outubro de 1963. (ass.) Abelardo da Costa Arantes - Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível.» Assim sendo, é expedido este Edital, por meio do qual ficam citados os possíveis interessados no presente feito, e para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente os terceiros interessados, passou-se o presente, para publicação na forma requerida. Dado e passado nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, aos oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datilografei subscrevi e também assino.

Abelardo da Costa Arantes  
Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível

Luiz Carlos Silva  
Escrivão do Cível

O doutor Abelardo da Costa Arantes, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível desta comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

**Edital de Citação**

Faço saber a todos quantos virem o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, dêle conhecimento tiverem ou interessar possa, que, por parte de Eli Terezinha Luz de Oliveira foi proposta uma Ação de Alimentos contra seu esposo Rogério Antunes de Oliveira, o qual por este meio cita o mesmo, para comparecer na sala das audiências do edifício do Fórum Nereu Ramos, desta Cidade de Lages, no dia (15) quinze do mês de maio do corrente ano, às quatorze, hs., para ter lugar a audiência preliminar de conciliação, nos autos da referida ação, pelo inteiro conteúdo da petição inicial e seu despacho abaixo transcrito: Petição Inicial "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível, desta Comarca. Eli Terezinha Luz de Oliveira, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente e domiciliada no Bairro das Casas Populares em Lages, por seu procurador-dativo vem para propor a presente Ação de Alimentos contra seu marido Rogério Antunes de Oliveira, residente e domiciliado em Curitiba, e para isso expõe e requer: 1 - que, em 5 de janeiro de 1960, contrau matrimônio com o suplicado, havendo dessa união, dois filhos, conforme se constata das certidões anexas. 2 - que seu marido não sabe a Suplicante nem como nem porque, abandonou o lar esquecendo-se completamente de seus mais elementares deveres de pai de família, deixando mulher e os inocentes no mais sério desamparo. Assim, com apoio no art 354, I do C. Civil requer a Suplicante digue-se V. Excia. mandar citar por precatória a seu marido, residente e domiciliado na chamada Rua dos Pobres em Curitiba, perto da ponte de acesso à cidade, onde seu marido mora, trabalhando na Pedreira sita nas proximidades da referida ponte, para, querendo contestar a presente Ação de Alimentos, no prazo permitido em Lei, quando, então, seja condenado a prestar os devidos cuidados para a esposa e filhos, conforme o manda a Lei. T. em que P. D. e devolução das certidões no tempo oportuno. (ass, digo, oportuno, Lages, 28/8/63. (ass.) José Barbosa. **DESPACHO:** "Cite-se o Réu por Edital, para o fim determinado no despacho: de fls. 2 Lages, 5/2/64. (ass) Abelardo da Costa Arantes - Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível. Em virtude do que é expedido o presente Edital de citação do sr. Rogério Antunes de Oliveira, para comparecer neste Juizo, no dia, hora e mês acima mencionados, nos termos e para fins conta, digo, constantes da petição e seu despacho acima referidos, e transcritos. O presente Edital de citação será afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro Eu, Luiz Carlos Silva Escrivão do Cível, o datilografei, subscrevi e também assino.

Abelardo da Costa Arantes  
Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível

Luiz Carlos Silva  
Escrivão do Cível

**TOBATTA**

Mais de uma centena trabalhando em nossa zona

**TOBATTA**

«já provou o que é

ARA - GRADEIA - SULCA - ROÇA - PULVERIZA



**Micro-TOBATTA-Trator**

Cada proprietário é um propagandista

Distribuidor Exclusivo

**VICENTE PASCALE**

Comércio e Representações

Rua Correia Pinto 122 - Cx. Postal 28 - Fone 228 - LAGES - SC.

## JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAGES

O doutor Abelardo da Costa Arantes, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Lages Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

**Edital de Citação**

FAÇO saber a todos quantos o presente Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias, virem dêle conhe-

cimento tiverem ou interessar possa, que, por parte de HERCILIO MUNIZ DE OLIVEIRA, foi requerida uma ação de usucapião, sobre uma área de terra de 500.000 m<sup>2</sup>, situada no lugar denominado «Fazenda dos Cardosos, com as seguintes confrontações: com Dautilia Liz da Costa e filhos, com o Rio Cãnoas, José Wolff de Souza, com o Arroio Alago Grande, com Lucidório Ribeiro e Martins

Domingos da Silva. - Julgada a justificação, foi pelo MM. Juiz ordenada a citação dos confrontantes por mandado e dos interessados incertos e não sabidos por Edital publicados uma vez na Imprensa Oficial do Estado e três vezes na Imprensa Local. - E para que ninguém alegue ignorância, muito especialmente os interessados ausentes e não sabidos, passou-se o presente edital que também

será afixado na forma da lei e lugar de costume. - Dado e passado nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e três. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datilografei, subscrevi e também assino.

Abelardo da Costa Arantes  
Juiz de Direito da 1a. Vara Cível

Luiz Carlos Silva  
Escrivão do Cível

**Produtos de Pinho S/A.****CONVOCAÇÃO**

Pelo presente são convidados os senhores acionistas da PRODUTOS DE PINHO S/A, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1964, às 16 horas, na sede social, à Rua Hercílio Luz, 251, a fim de deliberarem sobre a seguinte

**ORDEM DO DIA**

- 1) — Aprovação e discussão do balanço geral, demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao exercício financeiro, encerrado em 30 de novembro de 1963;
- 2) — Eleição do Conselho Fiscal para o próximo exercício;
- 3) — Assuntos diversos.

Lages, 11 de abril de 1964

**Gabriel Ultramari**  
Diretor Gerente

**Cooperativa Regional de Lãs do Planalto Catarinense Limitada (COOPLAN)****A V I S O**

A COOPLAN, avisa todos os criadores de ovinos do município de Lages, Anita Garibaldi, Campo Belo do Sul, São José do Cerrito, São Joaquim, Urubici, Alfredo Wagner, Bom Retiro, Herval Velho, Campos Novos, Fraiburgo, Curitiba, Lebon Regis e Santa Cecília, área de sua ação, que está recebendo inscrições dos interessados.

Chama atenção dos criadores das grandes vantagens em serem cooperados, entre outras, o melhoramento do rebanho e a justa comercialização do produto.

General José Pinto Sombra  
Presidente

**Resultados do certame estadual**

Os jogos de domingo último do campeonato estadual, apresentaram os seguintes resultados: em Lages - Internacional 4 x Juventus 1; em Igaras - Olinkraft 4 x Tamandaré 0; em Mafra Operário 1 x Guarany 0; e em Canoinhas - Santa Cruz 5 x Peri Ferroviário 1.

**Classificação**

Após esses resultados, a classificação dos clubes concorrentes passou a ser a seguinte: 1º Olinkraft e Santa Cruz 2º pp.; 2º Internacional e Botafogo 3 pp.; 3º Juventus, Guarany e Operário pp 4; Peri Ferroviário 6 pp.; 5º Tamandaré 8 pp.

**Próxima rodada**

A próxima rodada será constituída dos seguintes jogos; em Porto União - Tamandaré x Peri Ferroviário; em Canoinhas - Botafogo x Juventus; em Lages - Guarany x Olinkraft; e em Mafra - Operário x Santa Cruz.

**Internacional joga hoje à noite em Curitiba**

Como pagamento do passe do arqueiro Antoninho, estarão preliando hoje à noite em Curitiba as representações do Agua Verde daquela capital e do S.C. Internacional de nossa cidade.

Empresta-se grande importância a este cotejo amistoso inter-estadual, sob a luz dos refletores, pois pela primeira vez em sua história, o Internacional prelia na cidade de Curitiba.

**CHEGOU O NÔVO ASTRO**

Ja esta em nossa loja o nôvo astro da indústria automobilística brasileira — o Aero-Willys 2600 — que estabelece uma superclasse em matéria de automóvel. Venha ver seu estilo arrojado, em harmonia com as linhas clássicas dos carros modernos. Observe e admire sua elegância e o conforto interno que ele oferece. Você se convencerá de que o Aero-Willys 2600 é o mais luxuoso e perfeito carro de classe até hoje produzido no país.

**Aero Willys 2600**  
— um carro a rigor

PEÇA UMA DEMONSTRAÇÃO EM

Concessionário exclusivo:

**Agência Planaltina de Veículos S/A**

Avenida Presidente Vargas, 1898 End. Tel. Planaltina - Fone, 444  
Caixa Postal, 333

Lages

Santa Catarina

# CARNET MILIONÁRIO

## CREDI - YORK

**AGORA CHEGOU SUA VEZ...**

Basta você adquirir um carnet milionário

### Credi-York

para ganhar de presente estes maravilhosos premios

1º Prêmio	- Um Automóvel Volkswagen
2º Prêmio	- Um Refrigerador
3º Prêmio	- Uma Bicicleta Monark
4º Prêmio	- Uma Enceradeira
5º Prêmio	- Um Rádio Portatil

Estes valiosos prêmios concorrerão mensalmente pela Loteria Federal

Seja você um dos felizardos e adquira o seu

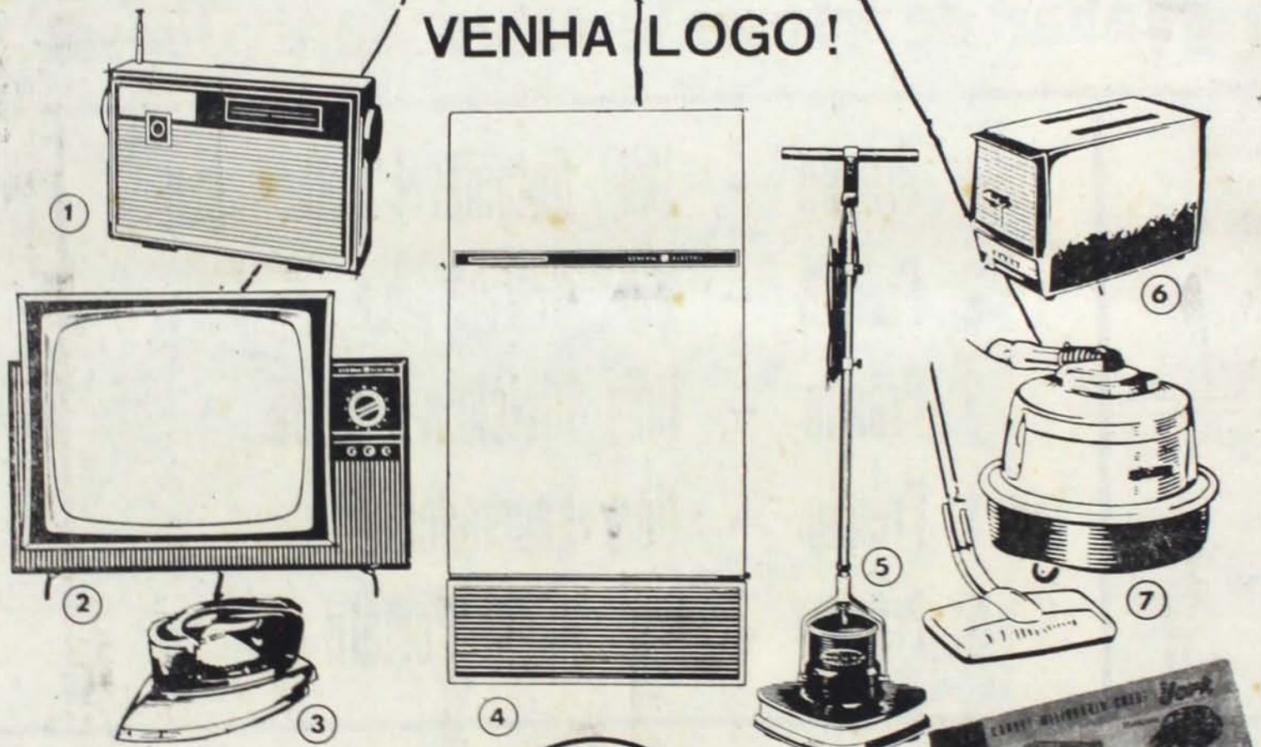
### CARNET MILIONÁRIO

## Credi - York

OPORTUNIDADE QUE CAI DO CÉU!...

# REVOADA MILIONÁRIA

VENHA LOGO!



- 1 rádio portátil GE - 2 televisor
- Espaçorama GE - 3 ferro au-
- tomático GE - 4 geladeira GE
- 5 enceradeira GE - 6 tostador
- de pão automático GE - 7 as-
- pirador de pó GE



Não perca tempo! É uma oportunidade que cai do céu! Em cada 20 mil cruzeiros gastos em artigos GE do CREDIÁRIO YORK Você recebe uma cautela de quatro números. Que concorrem ao sorteio de um belíssimo KARMANN-GHIA, no dia 23 de dezembro de 1964! E comprando GE, Você tem 15 meses para pagar sem qualquer entrada! E tem mais! Um aviãozinho da sorte lançado na REVOADA MILIONARIA oferece grandes vantagens! Entregue-o no CREDIÁRIO YORK! Você poderá ser dispensado da entrada e da prestação inicial de um CARNET MILIONÁRIO YORK! Aproveite!!

CREDIÁRIO

# York

LAJES - SC.

Merton P. B.



# Prefeitura Municipal de Lages

## Estado de Santa Catarina

**DECRETO**  
de 28 de fevereiro de 1964

O Prefeito Municipal de Lages, resolve:

**ADMITIR:**

De acordo com o art. 3º da Lei nº 129 de 6 de junho de 1963

Ivo Silva Vieira, para como Extranumerário Mensalista, exercer a função de Professor Substituto na Escola Mista Municipal de Roseira, Coxilha Rica, distrito da cidade, a contar de 1º do corrente.

Prefeitura Municipal de Lages  
28 de fevereiro de 1964

Ass. Wolny Della Rocca  
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto na Diretoria do Ensino Municipal, em 28 de fevereiro de 1964.

**DECRETO**  
de 28 de fevereiro de 1964

O Prefeito Municipal de Lages, resolve:

**ADMITIR:**

De acordo com o art. 3º da Lei nº 129 de 6 de junho de 1963.

Lorena Bertoni, para como Extranumerário Mensalista exercer a função de Professor Substituto na Escola Mista Municipal de Santo Cristo, distrito de Capão Alto, a contar de 1º do corrente.

Prefeitura Municipal de Lages, em 28 de fevereiro de 1964

Wolny Della Rocca  
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto na Diretoria do Ensino Municipal, em 28 de fevereiro de 1964.

**DECRETO**  
de 28 de fevereiro de 1964

O Prefeito Municipal de Lages, resolve:

**ADMITIR:**

De acordo com o art. 3º da Lei nº 129 de 6 de junho de 1963.

Maria Schumaker de Souza, para como Extranumerário Mensalista exercer a função de Professor Substituto na Escola Mista Municipal de Lajeado, distrito de Correia Pinto, a contar de 1º do corrente.

Prefeitura Municipal de Lages, 28 de fevereiro de 1964.

Wolny Della Rocca  
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto na Diretoria do Ensino Municipal, em 28 de fevereiro de 1964.

**DECRETO**  
de 28 de fevereiro de 1964

O Prefeito Municipal de Lages, resolve:

**ADMITIR:**

De acordo com o art. 3º da Lei nº 129 de 6 de junho de 1963

Eni Terezinha Arruda, para

como Extranumerário Mensalista exercer a função de Professor Substituto na Escola Mista Municipal de Fundo da Fazenda Paulo Alves, distrito de Painél, a contar de 1º do corrente.

Prefeitura Municipal de Lages, 28 de fevereiro de 1964

Wolny Della Rocca  
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto na Diretoria do Ensino Municipal, em 28 de fevereiro de 1964.

**DECRETO**  
de 28 de fevereiro de 1964

O Prefeito Municipal de Lages, resolve:

**ADMITIR:**

De acordo com o art. 3º da Lei nº 129 de 6 de junho de 1963.

Elza Floriani Lopes, para como Extranumerário Mensalista exercer a função de Professor Substituto na Escola Mista Municipal de Rio do Meio, distrito de Bocaina do Sul, a contar de 1º do corrente.

Prefeitura Municipal de Lages, 28 de fevereiro de 1964.

Wolny Della Rocca  
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto na Diretoria do Ensino Municipal, em 28 de fevereiro de 1964.

### Mazzechi, Letti S/A - Ind. Com.

#### Convocação

Pelo presente convocamos os Senhores Acionistas, para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e sessenta e quatro às dez horas na sede social sita a Rua Josaphat Lenzi s/n., nesta cidade de Lages, com a seguinte

#### ORDEM DO DIA

I - Apreciação e aprovação do balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1963, demonstração da conta de lucros e perdas, relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e demais documentos referentes ao exercício ora findo

II - Eleição dos membros do conselho fiscal, e fixação de seus proventos.

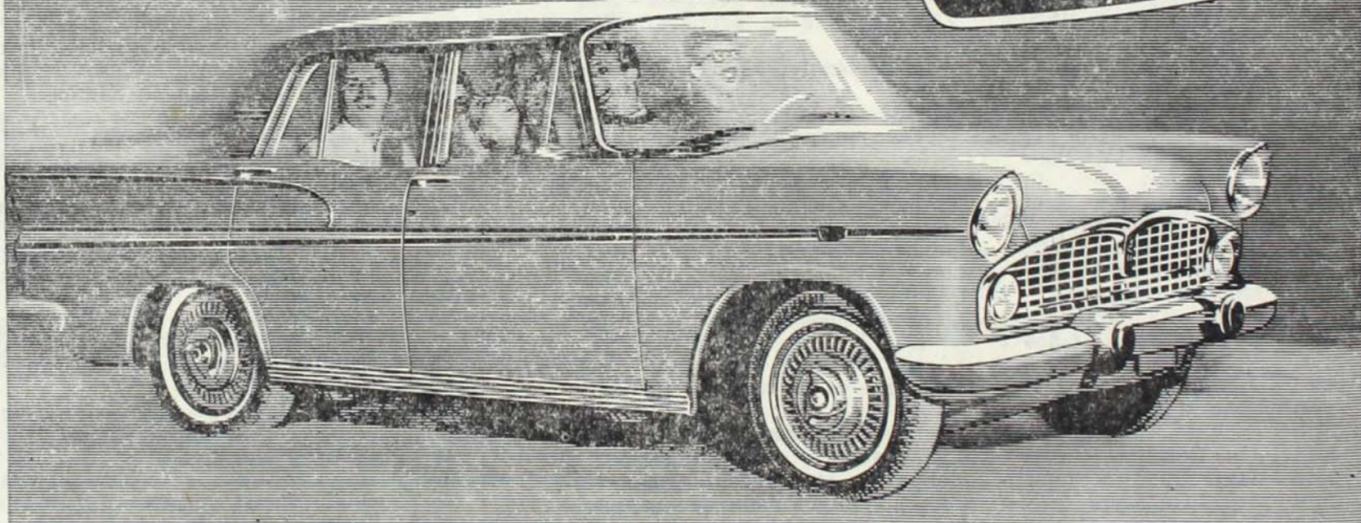
III - Outros assuntos de interesse social.

Lages, em 11 de abril de 1964

Antenor Mazzechi - Diretor Presidente  
Almir Mazzechi - Diretor Gerente  
Plínio Letti - Diretor Vice - Presidente

**Mais desempenho**  
**Mais conforto**  
**Mais segurança**

# SIMCA



**NOVIDADE:** É o novo motor TUFÃO de 100 HP (e o TUFÃO Super de 112 HP, do PRÉ-SIDENCE e dos RALLYE)! Muito mais arranque, mais torque, mais rendimento - dotado de novo radiador de óleo, para manter a viscosidade ideal e assegurar perfeita lubrificação do motor.



**NOVIDADE:** O novo avanço manual do distribuidor, que possibilita regular o desempenho do motor às influências de altitude, de qualidade e octanagem do combustível. Novidade é também o novo e maior tanque de gasolina: 85 litros



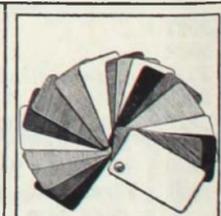
**NOVIDADE:** O novo espaço interno! O novo teto do SIMCA TUFÃO oferece espaço adicional para os 3 ocupantes do banco traseiro (mais altura interna e mais espaço entre os bancos): os assentos são novos - ultramacios! Com nova conformação e novo estofamento!



**NOVIDADE:** O duplo sistema anti-roubo! Trava no câmbio: o giro da chave aciona uma trava que imobiliza a alavanca do câmbio na posição marcha-à-ré. Trava interna das portas dianteiras: o botão de trava tem de ser girado (1/2 volta) para destravar a porta.



**NOVIDADE:** A nova visibilidade! Para-brisa dianteiro mais inclinado, maior, aumentando a já excelente visibilidade panorâmica do SIMCA. Maior retrovisor com dispositivo anti-oluscente! Painel totalmente estofado, completo ( gaveta para cigarros)! Isolação termo-acústica! Além dos 2 quebra-sóis convencionais, mais um central, todos luxuosamente estofados!



**NOVIDADE:** As novas cores! Os SIMCA TUFÃO são apresentados em 28 combinações de cores. 11 delas utilizam moderníssimos tons metálicos (é a primeira vez que um carro de passeio brasileiro é entregue pelo fabricante com cores metálicas).

Venha conhecê-lo hoje mesmo em

## C O R E M A — Cia. Revendedora de Motocicletas e Automóveis

Rua Mancel Thiago de Castro 174 — L A G E S — Santa Catarina



# Prefeitura Municipal de Lages

## Estado de Santa Catarina

### Requerimentos Despachados pelo Sr. Prefeito Municipal de Lages

- 2400 - Julieta Madruga Varela - Requer ampliação de residencia - Sim  
6-11-63
- 2401 - Dimas Pinheiro - Licença construção de casa - Sim
- 2402 - Antonio Oliveira Waltrick - Desarquivamento de processo - Ao protocolo para dar conhecimento ao requerente do processo
- 2403 - Claudio Ramos Floriani - Requer 30 dias de licença - Como requer
- 2404 - Dionisia Souza Silva - Transferencia de Terras - Sim
- 2405 - Alfredo Rangel de Andrade - Terreno - Sim
- 2409 - Luiz Rodrigues Oliveira - Solicita vaga em Ponto de Automovel - Sim
- 2410 - Osair Tonom - 7-11-63
- 2411 - Ovidio Luiz Zanotto -
- 2412 - Aldo Vicentino Maines -
- 2413 - Anita Linhares Silva -
- 2414 - Antonio Duarte Silva -
- 2415 - Elzio Alegrete -
- 2417 - Domingos Picolloto -
- 2418 - Alecio Ereckmann - Licença construir casa - Sim
- 2419 - Flavio Burigo - Transferencia de Terreno - Sim
- 2423 - Patrocínio Oliveira Branco - Requer demolição de casa - Sim
- 2424 - Nascimento Bianchini - Transferencia de Terreno - Sim
- 2428 - Nelson Rodrigues Costa -
- 2429 - Wilson Vieira de Arruda - Solicita vaga em Ponto de Automovel como requer
- 2434 - Omizzolo e Cia - Transferencia de terreno - Sim
- 2435 - Herdenante Sá -
- 2436 - Aldir Arent-Licença construção de casa-Sim
- 2440 - Odilon W. Ataide -
- 2441 - Joaquim Paes Santos - Licença construir deposito - Sim
- 2443 - Ubaldo Andrade - Licença construir garagem - Sim
- 2444 - Imobiliária São Cristovão - Permuta de terreno - Sim
- 2445 - Maria Feliciano Goss - Divisão de area de propriedade e transferencia - Sim
- 2446 - José Luiz Floriani - Licença construir casa - Sim
- 2447 - Oracides C. Rodrigues - Transferencia de terras - Sim
- 2448 - Belisario R. Moreira -
- 2449 - Maria Regeria Zappellini - Requer 30 dias de licença - Sim
- 2450 - Leonina W. Atayde - Requer 90 dias de licença - Sim
- 2451 - Gerson da Silva - Licença construir casa - Sim
- 2453 - Domingos Valente Junior - Transferencia de terreno - Sim
- 2458 - Elisário de Jesus Abreu -
- 2459 - Campolim José Dias - Licença construir casa - Sim
- 2461 - Antônio Maimberg - Transferencia casa e terreno - Sim
- 2462 - José Furtado Pereira - Licença construir casa - Sim
- 2465 - João Vieira Camargo - Licença d'água - Sim
- 2466 - Yran Yared -
- 2467 - Otília Floriani - Licença reforma de casa - Sim
- 2468 - Altair Gerber - Licença construir casa - Sim
- 2469 - Pedro A. Souza - Transferencia de terras - Sim
- 2474 - Souza & Medeiros - Licença construir garagem - Sim
- 2475 - Gentil Gilberto Ramos - Transferencia de terras - Sim
- 2476 - Belisária R. Moreira -
- 2477 - Galeno Rogério R. Vieira - Aprovação de Planta e lic. para construir - Sim
- 2478 - Wanderlei Ribeiro - Licença d'água - Sim
- 2481 - Valdevino Antunes Lima - Licença construir casa - Sim
- 2481 - Vicente O. Camargo -
- 2484 - Zeli Muniz - Requer Exoneração - Sim
- 2488 - Nelson Antunes Souza - Transferencia de Terreno - Sim
- 2490 - Dimas Broering - Requer alinhamento - Sim
- 2491 - João Godinho Santos - Licença construir galpão - Sim
- 2492 - Walmor José Farias - Licença construir casa - Sim
- 2494 - Gabriel Gargioni - Concessão Perpetua - Sim
- 2497 - Moacir de Liz de Jesus - Licença construir casa - Sim
- 2502 - Gumercindo Campos -
- 2504 - Flavio N. Arruda -
- 2505 - Joaquim Melo Filho - Transferencia de terreno - Sim
- 2509 - João Maria P. de Jesus -
- 2513 - Joaquim Rodrigues Lisboa - Licença construir casa - Sim
- 2514 - Ana Doralina Santos - Transferencia de casa e terreno - Sim
- 2515 - Janir Oliveira Souza - Licença construir casa - Sim
- 2516 - Agnelo Alberto Merize - Solicita vaga em Ponto de Automovel - Sim
- 2519 - Construtora Comercial Ltda - Aprovação de planta de Licença para construir - Sim
- 2520 - Galeno Rogerio Ramos Vieira -
- 2521 -
- 2522 -
- 2523 - Argeu Miranda Machado - Licença construir casa - Sim
- 2525 - Celestina A Furtado -
- 2527 - Paulino Almeida Coelho - Concessão Perpetua - Sim
- 2529 - José Raul Garcia - Transferencia de casa e terreno - Sim
- 2530 - Herd. de Sebastião Felisberto -
- 2531 - Firma Importadora e Exportadora Campos - Licença construir casa - Sim
- 2532 - Max Kessim - Transferencia de terreno - Sim
- 2533 - Leonel L. Baggio - Licença construir casa - Sim
- 2534 - Vivaldino Vieira Silva - Licença reforma de casa - Sim
- 2535 - Cirilo Jose Pereira - Transferencia de terreno - Sim
- 2536 - João M Madruga - terras - Sim
- 2537 - Liberalino Daniel de Liz -
- 2543 - Andradina Cardoso - Licença construir casa - Sim
- 2544 - E. C. Internacional - Licença d'água - Sim
- 2550 - Francisca Waldrigues - Licença demolir casa - Sim
- 2552 - Industria e Comercio de Trafilados Ltda. - Licença construir casa - Sim a titulo precario
- 2553 - Jose O. Moreira Branco - Licença construir casa - Sim
- 2555 - Walmor V. Teixeira de Freitas - Transferencia de casa e terreno - Sim
- 2557 - Vinoco Camargo Vieira - Licença reforma de casa - Informe a area atingida pela reforma, conforme solicitação da DOV
- 2559 - Irges Floriani Dexheimer - Transferencia de casa e terreno. - Sim
- 2560 - Leonel L. Baggio - Licença d'água - Sim
- 2562 - Ludier Kuster Martins - Transferencia de Terreno - Sim
- 2563 - Aires Silva Neto -
- 2564 - Jose Mezzalira -
- 2565 - Cangussu Silva Mattos -
- 2566 - Almerinda Ribeiro Delfes -
- 2567 - Henrique N. Reuter -
- 2568 - Doraci Aguiar -
- 2569 - João Castelo Waltrick -
- 2570 - Raulino Werlich -
- 2571 - Alex Molim - Transferencia de Terreno - Sim
- 2572 - Antonio R. Silva -
- 2573 - Omizzolo & Cia -
- 2574 - Ivandel Cardoso -
- 2575 - Domingos F. de Abreu -
- 2576 - José Cavazoli Junior -
- 2577 - Inacio Rogério Goss -
- 2578 - Dercilio L. Cordova - Terras
- 2579 - Alzercino Alencar -
- 2580 - Virgilio Mendes Ouriques -
- 2581 - Leonardo Goelzer -
- 2582 - José Formulo -
- 2584 - Mateus Silveira - Concessão Perpetua - Sim
- 2585 - Eustacio Odorico Padilha - Licença Funcionar como topógrafo - Sim de acordo com a informação da DOV.
- 2589 - Espolio de Degenor Paes Nunes - Transferencia de Terreno - Sim
- 2591 - Vitorio Stefani -
- 2592 - Marcilino Fernandes -
- 2596 - Altair Mariano e outro -
- 2598 - Hamilton Maluche Leite -
- 2601 - Ludgero T. de Souza -
- 2602 - Ataliba Costa Avila -
- 2604 - Jacob Walter -
- 2605 - Orozimbo Furlan - Licença d'água - Sim
- 2606 - Paulo Picinini - Licença construir galpão - Indeferido, visto tratar-se de construção de madeira na zona A da cidade
- 2611 - Telmo Ramos Arruda - Transferencia de terreno - Sim
- 2615 - Alcides Jose Vieira - terras - Sim
- 2620 - Mauro Ramos Permuta de Terreno - Sim
- 2622 - Eugenio Koeche - Transferencia de terreno - Sim
- 2625 - Espolio de Isaura Daboit -
- 2626 - Club Recreativo 1 de Maio - Licença d'água - Sim
- 2627 - Nabor Lemos - Licença abertura de porto - Sim, de acordo com a observação da DOV
- 2628 - Ceuza Maria Souza Reck - Requer 15 dias de licença - Sim
- 2638 - Angelica B de Meira Lima - Transferencia de terreno - Sim
- 2640 - João Pedro Arruda -
- 2641 - João Carlos R. Arruda -
- 2642 - Alfredo Rudolf Junior - Licença d'água - Sim
- 2643 - João Alves de Sá - Transferencia de terreno - Sim
- 2644 - Heleodoro Alves Sá -
- 2645 - Hildeberto Sens - Licença construir casa - Sim de acordo com a informação da DOV
- 2646 - Natale Finco - Licença demolir casa - Sim
- 2648 - Telmo dos Santos - Transferencia de terreno - Sim
- 2650 - Sebastião Correia do Santos -
- 2653 - Alfredo Masaro - casa e terreno - sim
- 2654 - Amadeu Borges de Souza - Terreno - sim
- 2656 - Genovecio Alves do Amaral - Requer alinhamento - sim, apos pagamento das devidas taxas
- 2658 - Nereu Cesar de Carvalho - Licença construir casa - sim, de acordo com a informação da DOV
- 2660 - Julieta Paim -
- 2662 - Imobiliária São Cristovão - Transferencia de terreno - sim
- 2664 - Evaristo Conte -
- 2665 - Boaventura Nunes Goulart - Licença construir casa - Sim, de acordo com a informação da DOV.
- 2667 - Candida F. Proenco - Transferencia de terreno - Sim
- 2668 - Esp. de Leoncio P. Branco -
- 2669 - Agnelo Rodrigues Felicio - Licença construir casa - Sim, de acordo com a informação da DOV.
- 2670 - Celso Rosa Ramos - Solicita 2 Via de Alvará - Como requer
- 2671 - Antonio Kalkmann Filho - Licença d'água - Sim
- 2672 - Olivio Rafael Cenatti - Reforma de casa - Sim
- 2675 - Joaquim Pinto de Arruda - Transferencia de terreno - Sim
- 2677 - Imobiliária São Cristovão -
- 2678 - Jovino Arruda de Aquino - casa e terras - Sim
- 2682 - João Alves Netto - terras - Sim
- 2683 - Celio Bernardo Floriani - Licença construir casa - Sim
- 2684 - Antonio Daboit - Transferencia de terreno - Sim
- 2685 - Agenor Fortuna -
- 2686 - D. Antidio José Vargas - Concessão perpetua - Sim, de acordo com a informação da administração do cemitério
- 2687 - Caetano S. de Jesus - Licença abertura de quiosqui - indeferido, em vista a localização situar-se na zona A da cidade
- 2688 - Vicente Gamborgi - Licença reforma de predio - Sim, de acordo com a informação da DOV.
- 2689 - Industria e Comercio Trafilados Ltda - Licença d'água - sim
- 2690 - Maria da Silva Paes - Licença d'água - Sim
- 2692 - Ovidio Rodrigues de Aquino - Licença reforma de casa - sim, de acordo com a informação da DOV

Continua no próximo número

## Caderneta Perdida

Perdeu se em ruas desta cidade, a caderneta nº 31282, 3ª série, da Caixa Economica Federal, pertencente ao Sr. Benildo Siqueira.